



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 213/2013/07-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 3 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 170/2013 (Seção 10.06.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Dionardo Mendes da Conceição *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar procedimentos que venha firmar convênio com Casa de Recuperação para realização de tratamento de dependentes químicos do nosso Município.*
2. Informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Saúde, existe um acordo firmado com o Centro Terapêutico Valor da Vida, na Cidade de Cuiabá/MT, onde estes pacientes são atendidos e encaminhados através de Ordem Judicial para o devido tratamento, sendo que a cada mês a Secretaria Municipal de Saúde recebe os relatórios destes pacientes. Ainda, a forma de internação procede através do apoio militar e a equipe de saúde.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

1417 09/07/2013 09:02:54 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS